



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2024 • Ano XII • Nº 4037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQYQJEXODNFMJA2NZU3N0

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.205, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar ELTON RAMOS exercente do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial-N2, símbolo AE-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de novembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
Dados: 2024.11.01 08:56:37 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

## Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do comprovante de inscrição da Associação Brazilian Kids Kare.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO a resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

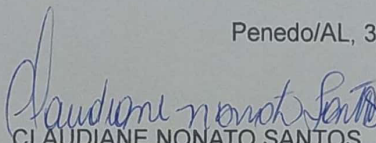
CONSIDERANDO a competência do CMAS para inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social do município no conselho, nos termos das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a visita institucional à sede da associação realizada em 30 de setembro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição Associação Brazilian Kids Kare no CMAS.

Penedo/AL, 31 de outubro de 2024.

  
CLAUDIANE NONATO SANTOS  
PRESIDENTE DO CMAS